



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 250ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 13 dias do mês de junho de 2018, às 10h11, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli* e *Cezar Luís Rangel Coutinho*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Roberto Coutinho* e *Alexandre Concesi*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 249ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente, após os cumprimentos, destacou as presenças da Sra. Zilá Rocha de Almeida, esposa do Conselheiro Edmar Jorge de Almeida, do Dr. Jorge Luiz Dodaro, Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado e do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador de Justiça Militar e Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar. A seguir, passou a tratar: 1) Projeto Gestão de Custo no MPM; 2) Realização de audiências com Ministros do Supremo Tribunal Federal visando a discussão de temas de interesse da Justiça Militar da União; 3) Cursos de Capacitação promovidos pelo CPADSI; 4) Atuação da Secretaria de Direitos Humanos e de Direito Humanitário do Ministério Público Militar junto a Advocacia-Geral da União; 5) Ordem do Mérito Ministério Público Militar 2018 – indicação de proponentes; 6) Avaliação do Ministério Público Militar pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público quanto à transparência; 7) Expediente na Procuradoria-Geral de Justiça Militar durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018. **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo SEI nº 19.03.0000.0004393/2018-45 – Adequação das normas internas que dispõem sobre a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público Militar à Resolução CNMP nº 181, de 7/8/2017. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior.** Após a apresentação do relatório e voto, o Conselheiro Clauro Bortolli pediu vista do processo. 2) **Processo SEI nº 19.03.0000.0004519/2018-54 – Requerimento do Dr. Jorge Augusto Caetano de Farias, Promotor de Justiça Militar, para afastamento das funções, pelo prazo de três meses, visando a finalização de dissertação de mestrado. Conselheira-Relatora: Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça Militar, pelo prazo de três meses, a partir do mês de agosto de 2018, objetivando a finalização de tese de mestrado.”**

Ao final, o Sr. Presidente parabenizou o Conselheiro José Garcia pelo trabalho realizado na Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, quando de sua atuação como coordenador, e apresentou votos de sucesso ao Conselheiro Clauro Bortolli, que assumiu o cargo no início do corrente mês.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h08.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 15/08/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**, **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 16/08/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360443** e o código CRC **A632AAD4**.

19.03.0000.0006063/2018-95

SEC-CSMPM0360443v2